



## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 24

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 200/PVZN - CGAB/IFRO, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 2368542), publicada no [DOU nº 155, de 13 de agosto de 2024, Seção 2, p. 20](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.005820/2025-05, torna público o Resultado Preliminar do Edital do Processo de Seleção de candidatos(as) do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância, com ingresso no 2º semestre de 2025.

### 1. RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Buritis (SEI nº 2707214);
- 1.2. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Cacoal (SEI nº 2707216);
- 1.3. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Chinguáia (SEI nº 2707219);
- 1.4. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Jaru (SEI nº 2707223);
- 1.5. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Nova Mamoré (SEI nº 2707226);
- 1.6. Anexo Resultado Preliminar - Lista de inscritos - Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão em Educação à Distância - Polo Porto Velho (SEI nº 2707229).

### 2. OBSERVAÇÃO

- 2.1. A classificação dos candidatos seguem os critérios estabelecidos na retificação do Edital nº 24/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Castro Cotinguba, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 14/07/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2708477** e o código CRC **0EFE8EDA**.